



UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

BOLETIM
DE SERVIÇO

Número 24
31 de dezembro de 2020.

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Reitora

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

Vice-Reitor

Sumário

Atos da Administração da Universidade – Ufersa	1
1. Órgãos Colegiados.....	1
1.1. <i>Decisões</i>	1
1.1.1. Decisões do Conselho de Curadores	1
1.1.2. <i>Decisões Consepe</i>	2
1.1.3. Decisões Consuni	3
1.2. <i>Resoluções</i>	4
1.2.1. Resolução Consuni.....	4
2. Portarias	5
3. Portaria de Afastamento	23

Atos da Administração da Universidade – Ufersa

1. Órgãos Colegiados

1.1. Decisões

1.1.1. Decisões do Conselho de Curadores

DECISÃO CC/UFERSA Nº 10, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o artigo 1º da decisão CC/UFERSA nº 007/2020.

A presidenta do Conselho de Curadores (CC) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 17 de dezembro, e considerando a necessidade de prorrogação do prazo para os grupos de trabalho estabelecidos na decisão CC/UFERSA nº 007/2020, decide:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da decisão CC/UFERSA nº 007/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º Delegar aos grupos de trabalhos atribuições para o acompanhamento da execução dos gastos referentes ao exercício de 2020, por ações até 15 de setembro de 2020, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.~~

Art. 1º Delegar aos grupos de trabalhos atribuições para o acompanhamento da execução dos gastos referentes ao exercício de 2020, por ações até 15 de setembro de 2020, com prazo para conclusão dos trabalhos até 5 de fevereiro de 2021.

Lizete Figueira Costa - Presidente

DECISÃO CC/UFERSA Nº 11/2020, de 17 de dezembro de 2020.

Altera o artigo 1º da decisão CC/UFERSA nº 009/2020.

A presidenta do Conselho de Curadores (CC) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 17 de dezembro, e considerando a necessidade de prorrogação do prazo estabelecido na decisão CC/UFERSA nº 009/2020, decide:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da decisão CC/UFERSA nº 009/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º Delegar aos grupos de trabalhos atribuições para revisão, atualização e alteração do Regimento Interno do CC, através de Resolução Interna, no que diz respeito às normas do seu funcionamento, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.~~

Art. 1º Delegar aos grupos de trabalhos atribuições para revisão, atualização e alteração do Regimento Interno do CC, através de Resolução Interna, no que diz respeito às normas do seu funcionamento, com prazo até que sejam concluídos os trabalhos que lhes foram designados.

Lizete Figueira Costa - Presidente

DECISÃO CC/UFERSA Nº 12, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova propostas, a serem encaminhadas ao Conselho Universitário (CONSUNI), de emendas Regimental e Estatutária.

A presidenta do Conselho de Curadores (CC) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 17 de dezembro, e considerando a necessidade, proposta pelo CC, de revisão dos textos do Regimento e Estatuto da UFERSA, decide:

Art. 1º Aprovar propostas, a serem encaminhadas ao Conselho Universitário (CONSUNI), de emendas Regimental e Estatutária, conforme anexo.

Lizete Figueira Costa - Presidente

1.1.2. Decisões Consepe

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 70/2020, de 17 de dezembro de 2020.

Aprova os calendários da graduação para os semestres 2020.2 e 2021.1.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) no exercício da presidência do Conselho de ensino, pesquisa e extensão (CONSEPE) da Ufersa, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Extraordinária de 2020 em sessão realizada no dia 17 de dezembro, e considerando o artigo 24, inciso IV, do Estatuto da Ufersa, resolve:

Art. 1º Aprovar os calendários da graduação para os semestres 2020.2 e 2021.1, conforme anexo.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 71/2020, de 17 de dezembro de 2020.

Aprova o calendário da pós-graduação para o semestre 2021.1.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) no exercício da presidência do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Extraordinária de 2020 em sessão realizada no dia 17 de dezembro, e considerando o artigo 24, inciso IV, do Estatuto da UFERSA, decide:

Art. 1º Aprovar o calendário da pós-graduação para o semestre 2021.1, conforme anexo.

Roberto Vieira Pordeu - Vice-Reitor

1.1.3. Decisões Consuni

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 054/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Aprova o afastamento da servidora docente Tamms Maria da Conceição Morais Campos, para realizar estágio pós-doutoral em Estudos Urbanos e Regionais na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) no exercício da presidência do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 18 de dezembro, e considerando a Lei nº 12.772/12; o Regimento da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o processo nº 23091.008381/2020-10, decide:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Tamms Maria da Conceição Morais Campos, para realizar estágio pós-doutoral em Estudos Urbanos e Regionais na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a partir da data autorizada pela portaria do Gabinete da Reitora, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, até 27 de dezembro de 2021.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 055/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Cria comissão para elaborar proposta de edital referente ao auxílio inclusão digital para os discentes da pós-graduação.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) no exercício da presidência do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 18 de dezembro, e considerando a necessidade de estabelecer medida efetiva de assistência aos discentes da UFERSA em situação de vulnerabilidade socioeconômica diante da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), decide:

Art. 1º Criar comissão para elaborar proposta de edital referente ao auxílio inclusão digital para os discentes da pós-graduação, composta pelos seguintes membros:

- Júlio César Rodrigues de Sousa- representante da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), na condição de presidente;
- Débora Andréa Evangelista Façanha - representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG);
- Francisco de Assis de Oliveira- representante docente;
- Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira - representante discente do Diretório Central dos Estudantes (DCE); e
- Jandeilson Alves de Arruda - representante discente da pós-graduação.

Parágrafo único. O auxílio digital citado no *caput* deverá ser incluído no edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) publicado após a data desta Decisão.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor

1.2. Resoluções

1.2.1. Resolução Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 6, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o artigo 3º da resolução CONSUNI/UFERSA nº 13/2017, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) no exercício da presidência do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 11ª Reunião Extraordinária de 2020, em sessão realizada no dia 30 de setembro de 2020, e considerando a necessidade de inclusão de representantes da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC), resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da resolução CONSUNI/UFERSA nº 13/2017, que dispõe sobre a criação da CPAD, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 3º A CPAD será constituída pelos seguintes membros, titulares e suplentes, indicados por cada uma das Pró-Reitorias e Setores listados abaixo:~~

- ~~a) — Pró-Reitoria de Administração — 1 (um) titular e 1 (um) suplente;~~
- ~~b) — Pró-Reitoria de Planejamento — 1 (um) titular e 1 (um) suplente;~~
- ~~c) — Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas — 1 (um) titular e 1 (um) suplente; e~~
- ~~d) — Divisão de Arquivo e Protocolo — 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.~~

Art. 3º A CPAD será constituída pelos seguintes membros, titulares e suplentes, indicados por cada uma das Pró-Reitorias e Setores listados abaixo:

- a) Pró-Reitoria de Administração (PROAD) – 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, sendo que 2 (dois) deles são membros da Divisão de Arquivo e Protocolo (DIAP);
- b) Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) – 1 (um) titular e 1 (um) suplente;
- c) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) – 1 (um) titular e 1 (um) suplente;
- d) Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) – 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor

2. Portarias

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 754, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011; o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA; o Processo Administrativo nº 23091.008514/2020-08, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990, Ellen Priscila Nunes de Souza, classificada em 4º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, homologado pela Resolução nº 100/2018-CONSEPE, de 26 de junho de 2018, publicada no DOU nº 122, de 27/06/2018, prorrogado pela Portaria nº 357, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no DOU nº 36, de 20/02/2019, que teve o prazo de validade suspenso pela Portaria nº 678-R, de 28 de maio de 2020, publicada no DOU nº 103, de 01/06/2020, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável de Clara Ovídio de Medeiros Rodrigues, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 289, de 10/06/2020, publicada no DOU de 12/06/2020, código da vaga nº 0929542.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 755, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o art. 44, inciso XII, do Estatuto da UFERSA, resolve:

Art. 1º Designar comissão para Elaboração do Projeto de Reforma do Prédio Central e Prédio das Engenharias do Lado Oeste, conforme abaixo especificado:

- I – Roberto Vieira Pordeus (presidente)
- II – Janaína Maria Silva Holanda
- III – Ananias Agostinho da Silva
- IV – Paulo Gustavo da Silva
- V- Ian Crisóstomo Bezerra Dutra
- VI - Nicolás Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 756, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o art. 44, inciso XII, do Estatuto da UFERSA, resolve:

Art. 1º Designar comissão para subsidiar a Reitoria na elaboração do Documento de Formalização de Demanda do Parque Tecnológico do Semiárido:

I – **Moisés Ozório de Souza Neto** (presidente)

II – José Anízio Rocha de Araújo

III – Fabrício José Nobrega Cavalcante

IV – Francisco Solano de Lima Neto

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 757, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, art. 44, do Estatuto da Universidade; o que determina o § 7º, art. 189, do Regimento da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 719, de 2 de dezembro de 2020; o Memorando eletrônico nº 97/2020, de 16 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o docente Bruno Camilo de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1866242, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Humanas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, código FG-01.

Art. 2º Designar o servidor docente Josivan Barbosa Menezes Feitosa, matrícula SIAPE nº 396307, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Humanas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, código FG-01.

Parágrafo único. O servidor docente ora designado deverá assumir a função de chefe do Departamento de Ciências Humanas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da vacância, devendo ser promovida nova eleição para chefe e vice-chefe, para cumprimento de mandato de 2 (dois) anos.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 758, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 23091.012075/2020-85, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 17 de dezembro de 2020, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0270311, ocupado pelo servidor docente Raimundo Marciano de Freitas Neto, matrícula SIAPE nº 1966048, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112/90.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 759, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 617, de 20 de outubro de 2020, que designou servidores docentes para serem os responsáveis pela gestão e informatização dos processos de progressão e promoção de docentes por meio dos Sistemas Integrados de Gestão (SIG's) da UFERSA; o e-mail encaminhado à Recepção da Reitoria em 17 de dezembro de 2020, pela docente Subênia Karine de Medeiros, solicitando prorrogação dos trabalhos, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que os servidores docentes Subênia Karine de Medeiros e Luis Morão Cabral Ferro, designados pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 617, de 20 de outubro de 2020, para serem os responsáveis pela gestão e informatização dos processos de progressão e promoção de docentes por meio dos Sistemas Integrados de Gestão (SIG's) da UFERSA, possam concluir os trabalhos.

Parágrafo único. Os servidores acima designados terão o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria, contendo fluxo de processos que proporcione modernização e agilidade aos processos de progressão e promoção dos docentes da UFERSA.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 20 de dezembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 760, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o art. 58, inciso XI, do Regimento da UFERSA; o que consta no Processo nº 23091.008468/2017-22, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento do servidor docente Patrick César Alves Terremate, matrícula SIAPE nº 2884005, professor do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Bioinformática na

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de 23 de dezembro de 2020 a 22 de junho de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 761, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o art. 58, inciso XI, do Regimento da UFERSA; o que consta no Processo nº 23091.011118/2017-43, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento da servidora docente Midiã Medeiros Monteiro, matrícula SIAPE nº 2324639, professora do Centro de Ciências Exatas e Naturais, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciências e Matemática na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de 22 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2022.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 762, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o art. 58, inciso XI, do Regimento da UFERSA; o que consta no Processo nº 23091.003043/2017-27, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento do servidor docente Kleber Soares Câmara, matrícula SIAPE nº 1042177, professor do Centro de Ciências Exatas e Naturais, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Matemática na Universidade Federal da Paraíba- UFPB, em João Pessoa/PB, no período de 21 de dezembro de 2020 a 03 de junho de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 763, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o art. 58, inciso XI, do Regimento da UFERSA; o que consta no Processo nº 23091.007381/2017-38, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento do servidor docente Diego David Silva Diniz, matrícula SIAPE nº 2189057, professor do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Processos na Universidade

Federal de Campina Grande- UFCG, em Campina Grande/PB, no período de 21 de novembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de novembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 764, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determinam os incisos VI e XIX, do artigo 44, do Estatuto da Ufersa; o art. 29, inciso VIII, § 2º e §3º, do Regimento da UFERSA; o processo administrativo nº 23091.010035/2020-69, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores técnico-administrativos Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros e Lissandro Arielle Vale Batista, para serem, respectivamente, membros titular e suplente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da UEFRSA.

Parágrafo único. Os servidores acima nomeados deverão cumprir um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de novembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 765, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o falecimento da discente Hildamara Cristina Pereira, ocorrido em 16 de dezembro de 2020, os sentimentos de pesar e de saudades vivenciados por toda a comunidade Ufersiana, resolve:

Art. 1º Instituir luto oficial por 03 (três) dias no âmbito desta UFERSA, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em virtude do falecimento da discente Hildamara Cristina Pereira, ocorrido em 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de dezembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 766, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI, XII e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 682, de 18 de novembro de 2020; o Memorando Eletrônico nº 246/2020 – PROPPG, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo que a comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 682, de 18 de novembro de 2020, possa finalizar os trabalhos referentes à elaboração da proposta de Criação e Implantação do Centro de Conservação de Recursos Genéticos do Semiárido.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição: Débora Andréa Evangelista Façanha (Presidente), Glauber Henrique de Sousa Nunes (Vice-Presidente), Júlio César Rodrigues de Sousa, Francisco Xavier de Oliveira Filho, Kátia Peres Gramacho, José Ernandes Rufino de Sousa e Paulo Gustavo da Silva.

Art. 2º A comissão terá um acréscimo de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria a proposta de Criação e Implantação do Centro de Conservação de Recursos Genéticos do Semiárido e o relatório final das atividades.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de dezembro de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 767, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o MEMORANDO ELETRÔNICO nº 109/2020 - DIORC, de 18 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Ester Medley Bezerra Teixeira, matrícula SIAPE nº 2037583, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para ser a substituta do Diretor da Divisão de Projetos Acadêmicos e Institucionais da Pró-Reitoria de Planejamento, em seus impedimentos legais.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 768, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 109/2020 - DIORC, de 18 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Edmara Rodrigues de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3160860, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para ser a substituta da Diretora da Divisão de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento, em seus impedimentos legais.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 769, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 109/2020 - DIORC, de 18 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Kássio Camelo Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 3077786, ocupante do cargo de Estatístico, para responder pela Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança da Pró-Reitoria de Planejamento, no período de 05/01/2021 a 15/01/2021, na ausência do titular e substituto legal.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 770, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX, do artigo 44, do Estatuto da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 361/2020, de 11 de agosto de 2020; o e-mail da Secretaria dos Órgãos Colegiados, de 20 de dezembro de 2020, que comunica solicitação de dispensa de membro da composição do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o representante discente Widgledson Viana Fernandes (graduação), enquanto representante suplente no Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa, outrora nomeado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 361/2020, de 11 de agosto de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 771, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX, do artigo 44, do Estatuto da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 250/2020, de 12 de maio de 2020; o e-mail da Secretaria dos Órgãos Colegiados, de 20 de dezembro de 2020, que comunica solicitação de dispensa de membro da composição do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a representante discente Luciara Maria de Andrade (pós-graduação), enquanto representante titular no Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa, outrora nomeado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 250/2020, de 12 de maio de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 772, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário

Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da Ufersa; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA Nº 204, de 6 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação; a PORTARIA Ufersa/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Nicolás Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo, matrícula SIAPE nº 1102542, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Reitoria, no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe ao servidor acima designado o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no Sistema, na forma da legislação vigente.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA Ufersa/GAB Nº 773, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da Ufersa, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990, Ariane Firmeza Mota, classificada em 3º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 17/2017, de 3/5/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 84, de 4/5/2017, prorrogado pelo Edital nº 12, de 9/4/2019, publicado no DOU de 11/4/2019, que teve o prazo de validade suspenso pela Portaria Ufersa/GAB Nº 290, de 10 de junho de 2020, publicada no DOU nº 111, de 12/06/2020, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável, Raimundo Marciano de Freitas Neto, conforme Portaria Ufersa/GAB nº 758, de 17/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020, código da vaga nº 0270311.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA Ufersa/GAB Nº 774, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX, do artigo 44, do Estatuto da Ufersa; a PORTARIA Ufersa/GAB Nº 251/2020, de 12 de maio de 2020; o e-mail da Secretaria dos Órgãos Colegiados, de 22 de dezembro de 2020, que comunica solicitação de dispensa de membro da composição do Consepe da Ufersa, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a representante discente Carla Michelly da Costa Fernandes (graduação), enquanto representante suplente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Ufersa, outrora nomeada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 251/2020, de 12 de maio de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 775, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 593, de 15 de outubro de 2020; o Memorando Eletrônico nº 85/ 2020 – PROPLAN, de 16 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 593, de 15 de outubro de 2020, para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2021-2025, possa concluir os trabalhos.

Art. 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar à Reitoria a proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional, para posterior encaminhamento e apreciação no Conselho Universitário – CONSUNI da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de dezembro de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 776, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o art. 58, inciso XI, do Regimento da UFERSA; o que consta no Processo nº 23091.002873/2018-31; o PARECER nº 00291/2020/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento do servidor docente Gilvan Bezerra dos Santos Júnior, matrícula SIAPE nº 2279652, professor do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil na Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, São Carlos/SP, no período de 2 de dezembro de 2020 a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 2 de dezembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 777, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI, XII, XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 55/2020, de 18 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os representantes a seguir especificados para comporem a comissão para elaborar proposta de edital referente ao auxílio inclusão digital para os discentes da pós-graduação: Júlio César Rodrigues de Sousa – representante da PROPLAN (Presidente), Débora Andréa Evangelista Façanha – representante da PROPPG; Francisco de Assis de Oliveira – representante docente; Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira - representante discente do Diretório Central dos Estudantes; Jandeilson Alves de Arruda - representante discente da pós-graduação.

Parágrafo único. A Comissão ora designada terá o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria a proposta de edital referente ao auxílio inclusão digital para os discentes da pós-graduação e o relatório final das atividades.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira- Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 778, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011; o que determina o inciso VI do art. 44, do Estatuto da UFERSA, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GAB/UFERSA nº 773/2020, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DOU nº 245, de 23 de dezembro de 2020, que trata da nomeação em caráter efetivo de Ariane Firmeza Mota, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, em virtude de ter abdicado de tomar posse.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 779, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990, Antônia Wigna de Almeida Ribeiro, classificada em 4º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 17/2017, de 3/5/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 84, de 4/5/2017, prorrogado pelo Edital nº 12, de 9/4/2019, publicado no DOU de 11/04/2019, que teve o prazo de validade suspenso pela Portaria UFERSA/GAB Nº 290,

de 10 de junho de 2020, publicada no DOU nº 111, de 12/6/2020, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável, Raimundo Marciano de Freitas Neto, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 758, de 17/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020, código da vaga nº 0270311.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 780, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 208/2020, de 17 de março de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 8 de abril de 2020; o Processo de sindicância de número 23091.006145/2020-48; o pedido de dilação de prazo encaminhado ao e-mail do gabinete da Reitoria em 4 de dezembro de 2020, pelos membros da comissão de PAD, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 633, de 26 de outubro de 2020, bem como o pedido de dispensa de membro da comissão, encaminhado pela presidência da mesma, na referida data, ao e-mail do gabinete da Reitoria; a Decisão CONSEPE/UFERSA 070/2020 – de 17/12/2020, que aprovou o calendário acadêmico da Graduação, com início do semestre letivo previsto para o dia 22 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente Marcus Tullius Leite Fernandes dos Santos da presidência da comissão de PAD, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 633, de 26 de outubro de 2020.

Art. 2º Designar a servidora docente Nilza Dutra Alves para compor a comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 633, de 26 de outubro de 2020, para instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar os fatos contidos no Processo de sindicância de número 23091.006145/2020-48, nos termos da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 8 de abril de 2020.

Parágrafo único. A referida comissão passa a contar com a seguinte composição: Nilza Dutra Alves (presidente), Adrian José Molina Rugama, Manoel Januário da Silva Júnior (Titulares) e Ivanilson de Souza Maia (Suplente).

Art. 3º Reconduzir, a partir de 22 de fevereiro de 2021, a comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 633, de 26 de outubro de 2020, para instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar os fatos contidos no Processo de sindicância de número 23091.006145/2020-48, nos termos da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 8 de abril de 2020, para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei

nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 4º A designação contida no art. 2º supra, parágrafo único, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 781, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta nos Processos nº 23091.010987/2020-70 e 23091.011118/2017-43; a Portaria UFERSA/GAB nº 761/2020, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente Midiã Medeiros Monteiro, matrícula SIAPE 2324639, no período de 2 de janeiro de 2021 a 31 de agosto de 2021, com a finalidade de realizar doutorado *sandwich*, na Universidad Autónoma de Barcelona, na cidade de Barcelona, Espanha, com ônus limitado para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 782, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o art. 58, inciso XI, do Regimento da UFERSA; o que consta no Processo nº 23091.002036/2019-26, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento da servidora docente Samanta Mesquita de Holanda, matrícula SIAPE nº 3295961, professora do Centro de Engenharias, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de 31 de dezembro de 2020 a 30 de junho de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 783, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX, do artigo 44, do Estatuto da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 361/2020, de 11 de agosto de 2020; o e-mail da Secretaria dos Órgãos Colegiados, de 28 de dezembro de 2020, que comunica solicitação de dispensa de membro da composição do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a representante discente Amélia Fernanda Moraes Andrade Gomes (graduação), enquanto representante titular no Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa, outrora nomeada por meio da PORTARIA Ufersa/GAB Nº 361/2020, de 11 de agosto de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA Ufersa/GAB Nº 784, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o disposto nos Decretos nº 4.836/2003, de 9 de setembro de 2003, e nº 1.590/1995, de 10 de agosto de 1995; a Resolução CONSUNI/Ufersa nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015; o Processo Administrativo Nº 23091.001520/2016-96; o que determina o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 148/2020 - GR, de 24 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Atualizar a Portaria Ufersa/GAB Nº 070/2017, de 30 de janeiro de 2017, que trata da flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados no Gabinete do Reitor, funcionando ininterruptamente de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 19h30, conforme escala a seguir.

Horário de Funcionamento da Unidade: Das 07h30 às 19h30						
Matrícula	Servidor(a)	Horário de Trabalho dos Servidores				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1968639	Abigail Jessica da Silva Araújo Gomes	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
2036172	Ana Beatriz de Medeiros Régis Ferreira	10 h às 16 h	10 h às 16 h	10 h às 16 h	10 h às 16 h	10 h às 16 h
2118104	Cibelle dos Santos Carlos Amorim	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
1929215	Ericka Tayana Lima Bezerra	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30
396111	Francisca Saldanha de Medeiros	7h30 às 11h30 e 12h30 às 16h30	7h30 às 11h30 e 12h30 às 16h30	7h30 às 11h30 e 12h30 às 16h30	7h30 às 11h30 e 12h30 às 16h30	7h30 às 11h30 e 12h30 às 16h30
396137	Jose Elias Barbosa Neto	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
396034	Lizete Figueira Costa	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30
2141071	Maria Lidimaria Alves de Oliveira	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30

1891245	Raimunda Leticia do Nascimento	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30
---------	--------------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Art. 2º Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que os servidores desempenharão as suas atividades.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 785, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.011068/2020-17, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Sheyla Paiva Pedrosa Brandão e a Thadeu de Sousa Brandão Filho, respectivamente cônjuge e filho do servidor Thadeu de Sousa Brandão, matrícula SIAPE nº 1890095, falecido em 12/11/2020, a partir da data do óbito do instituidor, e considerando os incisos I e IV, alínea 'a', do artigo 217 da Lei 8.112/90, e incisos IV e VII, alínea 'b', do artigo 222, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão devida pelo período de 20 anos para a cônjuge e até o implemento da idade de 21 anos para o filho, com o cálculo dos benefícios fundamentados no artigo 23, c/c o § 4º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 786, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, tendo em vista o que consta no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, e considerando o que determina o Inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; considerando o Processo Administrativo nº 23091.012675/2020-84, que trata de aproveitamento de concurso público, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990, Liana Mesquita da Silva, classificada em 41º lugar nas vagas destinadas a ampla concorrência, no Concurso Público realizado pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado no DOU de 11 de setembro de 2020, retificado em publicação realizada no DOU em 14 de dezembro de 2020, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do quadro permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da vacância por exoneração de Wiqlifi Bruno de Freitas Melo, conforme Portaria

UFERSA/GAB nº 556, de 28/09/2020, publicada no DOU de 30/09/2020, o código de vaga nº 0902389.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 787, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o falecimento do servidor técnico-administrativo José Mario Moura Pinto, ocorrido em 28 de dezembro de 2020, os sentimentos de pesar e de saudades vivenciados por toda a comunidade Ufersiana, resolve:

Art. 1º Instituir luto oficial por 03 (três) dias no âmbito desta UFERSA, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em virtude do falecimento do servidor técnico-administrativo José Mario Moura Pinto, ocorrido em 28 de dezembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 788, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto desta Universidade; a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 002/2015, de 11 de fevereiro de 2015; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0705/2019, de 31 de outubro de 2019; o Memorando Eletrônico nº 143/2020 – Angicos, de 17 de Dezembro de 2020, que solicita alteração da composição da equipe da Incubadora Tecnológica e Multissetorial do Sertão do Cabugi – INEAGRO, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da equipe da Incubadora Tecnológica e Multissetorial do Sertão do Cabugi – INEAGRO.

§ 1º: Dispensar os servidores a seguir especificados, dos seus respectivos cargos: Luciana Torres Correia de Mello - Gerente Executivo; José Anjo da Silva Júnior - Gerente Administrativo; Marianna Cruz Campos Pontarolo – Assessora Técnica.

§ 2º: Designar para o cargo de Gerente Executivo o servidor Magnus Kelly de Medeiros Lima e para o cargo de Gerente Administrativo o servidor Jose Armando Camilo dos Santos.

Art. 2º A composição da equipe da Incubadora Tecnológica e Multissetorial do Sertão do Cabugi – INEAGRO passa a ser da seguinte forma:

- I. Magnus Kelly de Medeiros Lima - Gerente Executivo;
- II. Jose Armando Camilo dos Santos - Gerente Administrativo;
- III. Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira - Assessor Técnico;
- IV. Ciro Jose Jardim de Figueiredo - Assessor Técnico.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 789, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o inciso XIX, do art. 44, do Estatuto da UFERSA, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 646, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020, que designou os servidores Maria do Carmo dos Santos Galdino de Andrade e Adams Moraes Alves, para realizarem os estudos e catalogação de documentos e objetos históricos e culturais que devem compor o acervo do futuro “Museu da ESAM/UFERSA”.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 790, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, tendo em vista o que consta no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, e considerando o que determina o Inciso VI, Artigo 44 do Estatuto da Universidade; considerando o Processo Administrativo nº 23091.012808/2020-82, que trata de aproveitamento de concurso público, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990, Virgílio Leandro Freitas, classificado em 8º lugar nas vagas destinadas a ampla concorrência, no Concurso Público realizado pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, homologado pelo Edital nº 12/2020, publicado no DOU de 11 de setembro de 2020, para o cargo de Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do quadro permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da vacância por aposentadoria voluntária de Lucila Honorato de Souza, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 628, de 6/9/2019, publicada no DOU de 9/9/2019, o código de vaga nº 0306980.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no DOU.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 791, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 23091.012649/2020-10, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 30 de dezembro de 2020, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0920551, ocupado pelo servidor docente Pedro Fernandes de Oliveira Neto, matrícula SIAPE nº 2082743, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII, do artigo 33, da Lei 8.112/90.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 792, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o art. 127, inciso I, da Lei Federal n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990; o que determina o artigo 44, incisos VII e XVII, do Estatuto da UFERSA; o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23091.000882/2020-44, resolve:

Art. 1º Aplicar à servidora docente Anna Cristina Andrade Ferreira, matrícula SIAPE 1882242, a Penalidade de advertência por infração disciplinar ao art. 116, inciso IX, da Lei Federal nº 8.112/90.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 793, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estabelece as diretrizes para instituir o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial e orienta a rotina dos serviços e procedimentos internos na UFERSA.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Instrução normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal; o Memorando Circular nº 300/2020 – PROGEPE, de 10 de novembro de 2020; o Plano de Biossegurança da UFERSA em Tempos de Pandemia, elaborado pela Comissão Especial de Emergência da COVID-19/UFERSA; a 3ª Assembleia Ordinária da Comissão Especial COVID-19/UFERSA, realizada em 21 de dezembro de 2020, que deliberou favoravelmente ao retorno gradual e seguro ao trabalho presencial a partir do dia 4 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 208/2020, de 17 de março de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 8 de abril de 2020 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 240/2020, de 22 de abril de 2020.

Art. 2º Determinar a implantação da Fase 01 do Plano de Biossegurança elaborado pela Comissão Especial de Emergência da Covid-19/UFERSA, onde se inicia o retorno gradual e seguro dos servidores ao trabalho presencial, em conformidade com as regras contidas na Instrução Normativa SGDE/SEDGGD/ME nº 109/2020, a partir do dia 4 de janeiro de 2021.

§ 1º Compete à chefia imediata do servidor avaliar a incompatibilidade entre a natureza das atividades por ele desempenhadas e o regime de trabalho remoto.

§ 2º Deverão ser priorizados para a execução de trabalho remoto os servidores que apresentem as condições ou fatores de risco descritos na Instrução Normativa SGDE/SEDGGD/ME nº 109, de 29 de outubro de 2020, cujo teor estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial, em conformidade com a Portaria Nº 2.789, de 14 de outubro de 2020, do Ministério da Saúde, sujeitos as alterações conforme novas portarias sejam publicadas.

Art. 3º Os serviços de atendimento ao público deverão ser realizados mantendo-se o distanciamento entre o atendente e o cidadão, sendo obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual recomendados no Plano de Biossegurança, sendo preferencial o sistema de agendamento prévio.

Art. 4º O retorno gradual presencial das atividades laboratoriais ligadas a projetos de pós-graduação e pesquisa ocorrerão consoante critérios estabelecidos e publicitados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG).

Art. 5º Retornar os atendimentos do Hospital Veterinário gradualmente a partir de 11 de janeiro de 2021, seguindo o Protocolo de Biossegurança próprio mediante prévio agendamento dos atendimentos de modo a evitar aglomerações.

Art. 6º Manter em funcionamento:

I - As Bibliotecas, inicialmente para a devolução de livros;

II - Atividades de extensão, mediante critério técnico definido e publicitado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC).

Art. 7º Prorrogar a suspensão das seguintes atividades:

I – Atividades acadêmicas presenciais referentes às aulas teóricas e práticas da graduação e da pós-graduação de todos os cursos, observada a Resolução CONSEPE nº 005/2020, referente ao ensino da graduação, seguindo as recomendações do Plano de Biossegurança da Comissão Covid-19;

II – Colações de grau presenciais;

III – Eventos presenciais, salvo casos excepcionais autorizados pela Reitoria;

IV – Atendimento nos Restaurantes Universitários e Cantinas.

V – Defesas de Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertações, qualificação e teses de forma presencial.

Art. 8º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 4 de janeiro de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

3. Portaria de Afastamento

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 255, de 17 de dezembro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Francisco Uberlânio da Silva, matrícula SIAPE nº 1723616, com a finalidade de realizar visita técnicas solicitada pela Reitoria com previsão de aditativa contratual, no Campus da UFERSA em Pau dos Ferros, no dia 18 de dezembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora